



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTÓCOLO Nº 46/2026
DATA DO RECEBIMENTO 02/02/26
HORA DO RECEBIMENTO 08/15
Katra Prado

Indicação nº 14 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que seja **implantado a sinalização vertical, incluindo placas de preferencial, limite de velocidade, parada obrigatória e as demais necessárias, de trânsito no Bairro Altos da Serra do Novo Diamantino.**

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico para que seja **implantado a sinalização vertical, incluindo placas de preferencial, limite de velocidade, parada obrigatória e as demais necessárias, de trânsito no Bairro Altos da Serra, do Novo Diamantino.**

, em razão da ausência de placas de sinalização, o que tem ocasionado insegurança a motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes e dificultando a organização do tráfego local.

A falta de sinalização adequada tem gerado transtornos aos moradores e colocado em risco a segurança de pedestres e condutores, especialmente em horários de maior fluxo.

Sendo assim, a sinalização vertical é medida essencial para garantir maior segurança, fluidez no trânsito e melhor orientação aos usuários das vias públicas.

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 27 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ALEX RUPOLO
Data: 30/01/2026 19:39:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Rupolo
Vereador- PL